

## Documento de informação sobre o produto de seguros

Companhia: MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A.

Empresa de seguros dos Ramos Não Vida autorizada a operar em Portugal pela ASF com o número 1145

Produto: MAPFRE Saúde - Dental

Neste documento disponibilizamos informação resumo sobre este produto de seguros. As informações pré-contratuais e contratuais completas relativas ao mesmo são prestadas noutros documentos, que regulam a relação entre as partes.

### Qual é o tipo de seguro?

É um seguro de saúde que cobre despesas com cuidados de saúde de medicina dentária e que funciona com prestações convencionadas nos prestadores da Rede Médis Dental.



#### Que riscos são segurados?

##### Coberturas Incluídas

##### Dental

- ✓ Consultas de medicina dentária - ilimitado
- ✓ Aplicação de compósitos para selagem de fissuras (por quadrante) – 1 unidade de 2 em 2 anos
- ✓ Aplicação tópica de fluoretos – 1 unidade de 6 em 6 meses
- ✓ Destartarização bimaxilar – 1 unidade de 6 em 6 meses
- ✓ Remoção pigmento dentário com jato – 1 unidade de 6 em 6 meses
- ✓ Ortopantomografia – 1 por anuidade
- ✓ Restauração – 3 por anuidade
- ✓ Proteção pulpar – 3 por anuidade
- ✓ Primeira sessão de endodontia – 1 por anuidade
- ✓ Sessões seguintes de endodontia – 2 por anuidade
- ✓ Exodontia de dente decíduo – ilimitado
- ✓ Exodontia dente com odontosecção e osteotomia – ilimitado
- ✓ Exodontia dente multirradicular – ilimitado
- ✓ Exodontia dente monorradicular - ilimitado
- ✓ Pack de Estudo de implantologia – 1 por anuidade
- ✓ Pack de Estudo de ortodontia – 1 por anuidade
- ✓ Controle de aparelho fixo – durante 2 anos são financiados 6 controles de aparelho fixo (máximo 3 controles por ano). O financiamento inicia-se quando é feito o 1º controle desse aparelho na Rede Médis Dental

##### Médico Online

- ✓ Consulta Médico online – 2 utilizações por anuidade

Nos atos não participados ou após esgotados os limites do montante seguro, existem valores acordados com os prestadores da Rede Médis Dental.



#### Que riscos não são segurados?

Entre outras exclusões, previstas nas Condições Gerais e nas Condições Especiais aplicáveis, estão excluídos/as:

- ✗ Tratamentos, cirurgia e outros atos destinados à correção de doenças ou malformações congénitas, salvo convenção expressa em contrário nos termos estipulados nas Condições Particulares no que respeite a recém-nascidos garantidos por apólice Médis desde o seu nascimento;
- ✗ Despesas realizadas com médicos que sejam cônjuges, pais, filhos ou irmãos da pessoa segura;
- ✗ Despesas com serviços que não sejam clinicamente necessários, assim como assistência e tratamento hospitalar por razões de carácter social.

**O texto completo das exclusões gerais e as exclusões específicas de cada cobertura podem ser consultados nas Informações Pré-contratuais.**



#### Há alguma restrição da cobertura?

##### Principais Restrições da Cobertura

- ! Não estão garantidas despesas fora da rede de prestadores convencionados (Rede Médis Dental);
- ! Aplicação de compósitos para selagem de fissuras até ao limite de idade de 18 anos.
- ! Todas as coberturas estão sujeitas a Copagamento de 3 €. Copagamento é o valor que fica a cargo da Pessoa Segura por cada visita às clínicas pertencentes à rede Médis Dental, ou por cada consulta Médico Online, nos termos estipulados nas Condições Particulares ou no Certificado Individual.



#### Onde estou coberto?

- ✓ Em Portugal Continental e Ilhas.



## Quais são as minhas obrigações?

### Principais Obrigações

- **Antes da celebração do contrato:**
  - Declarar com exatidão todas as circunstâncias que conheça e razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco pelo segurador.
  - Efetuar o pagamento do prémio atempadamente.
- **Durante a duração do contrato:**
  - Informar o segurador de situações que agravem o risco, no prazo de 14 dias a contar da data em que teve conhecimento.
- **Em caso de sinistro:**
  - Apresentar o cartão MAPFRE Saúde Dental nos prestadores da Rede Médis Dental.



## Quando e como devo pagar?

Salvo convenção em contrário, está obrigado ao pagamento do prémio inicial, ou da primeira fração deste, na data de celebração do contrato. As frações seguintes, as anuidades subsequentes e as sucessivas frações devem ser pagas nas datas estabelecidas no contrato.

Pode ser acordado o pagamento anual, semestral, trimestral ou mensal.

O pagamento é realizado por débito bancário.



## Quando começa e acaba a cobertura?

O contrato tem início na data prevista nas Condições Contratuais. Os contratos têm a duração de 1 ano e renovam-se por períodos iguais.



## Como posso rescindir o contrato?

- Se o tomador for pessoa singular, no prazo de 30 dias após receber a apólice, sem ter de explicar a causa.
- No prazo de 30 dias após receber a apólice se a MAPFRE não cumpriu os deveres legais de informação ou se as condições da apólice não estiverem conforme acordado.
- Por denúncia, pelo menos 30 dias antes do fim da anuidade.
- Em qualquer momento, desde que tenha justa causa.